

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
6642/18	Marcos Moura Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça	12/09 a 19/09/2018	Genitor